

GERDAU S.A.
CNPJ nº 33.611.500/0001-19
NIRE 35300520696
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA NA SEDE SOCIAL, NA AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 8.501, 8º ANDAR, CONJUNTO 2, PINHEIROS, SÃO PAULO, SP, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018, ÀS 18H30MIN.

1. A reunião contou com a participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração, sendo que os conselheiros Affonso Celso Pastore, Fernando Fontes Lunes e Aod Cunha De Moraes Júnior participaram por meio eletrônico, nos termos do Regimento Interno.
2. A reunião foi presidida por Claudio Johannpeter e secretariada por André Bier Gerdau Johannpeter.
3. O Conselho de Administração, na forma do seu Estatuto Social, após discutida a matéria, por unanimidade dos participantes, deliberou autorizar que sua controlada GERDAU GTL SPAIN, S.L. efetue adiantamento para futuro aumento de capital, na sociedade GERDAU CORSA, S.A.P.I. DE C.V., no montante, em Pesos Mexicanos, equivalente a USD\$ 96,000,000.00.
4. A formalização do aumento de capital autorizado será operada com a conversão do referido adiantamento para futuro aumento de capital, condicionada à autorização prévia da *Comisión Federal de Competencia Económica* ("COFECE") e, dessa forma, o Conselho de Administração, deliberou e autorizou, com o quórum e composição supra indicados, que, uma vez obtida dita autorização da COFECE, que a sua controlada GERDAU GTL SPAIN, S.L. (i) subscreva e integralize o aumento de capital na sociedade GERDAU CORSA, S.A.P.I. DE C.V.; (ii) pratique e formalize os atos necessários para que se realize a incorporação da sociedade CORSA CONTROLADORA, S.A. DE C.V. pela GERDAU CORSA, S.A.P.I. DE C.V. e (iii) proceda a um adicional novo aumento de capital na sociedade GERDAU CORSA, S.A.P.I. DE C.V., no montante, em Pesos Mexicanos, equivalente a USD\$ 24,000,000.00.
5. O Conselho de Administração, na forma do seu Estatuto Social, após discutida a matéria, por unanimidade dos participantes, deliberou, por fim, autorizar que a Companhia seja representada, isoladamente, por qualquer um de seus Diretores, na celebração dos atos necessários ao cumprimento de suas deliberações.
6. Nada mais foi tratado.

São Paulo, 10 de dezembro de 2018.

Assinaturas: Claudio Johannpeter (Presidente), André Bier Gerdau Johannpeter e Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter (Vice-Presidentes), Richard Chagas Gerdau Johannpeter (Conselheiro).

Declaração:

Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio e que as assinaturas são autênticas.

Claudio Johannpeter
Presidente